



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

Gabinete da Diretoria-Geral

Assessoria Jurídica

**Processo nº** 201706000042280  
**Nome** IVELISE MARIA CAMARGO DE ALBUQUERQUE, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL  
**Assunto** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PORTARIA 19/2015 DG

## **DESPACHO**

Trata-se de procedimento licitatório instrumentalizado pelo Edital de Licitação nº 002/2018 (evento 36), na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de mobiliário e utensílios para o Centro Educacional Infantil Desembargador Mauro Campos (CEI), estimada em R\$ 15.951,97 (quinze mil, novecentos e cinquenta e um reais, noventa e sete centavos).

Realizado o certame, foi declarada vencedora da licitação a Empresa KM Indústria e Comércio de Móveis – EIRELI (evento 68).

Compulsando os autos, observa-se que tanto na forma global quanto por item a proposta vencedora ficou abaixo do valor estimado da contratação (evento 46), confira:

Itens	Valor estimado	Valor licitado	Empresa vencedora
01	R\$ 4.682,00	R\$ 4.682,00	KM – Indústria e Comércio de Móveis - Eireli
02	R\$ 1.376,70	R\$ 936,00	KM – Indústria e Comércio de Móveis - Eireli
03	R\$ 1.545,75	R\$ 1.105,05	KM – Indústria e Comércio de Móveis

			- Eireli
04	R\$ 5.954,37	R\$ 4.500,00	KM – Indústria e Comércio de Móveis - Eireli
05	R\$ 437,00	R\$ 410,00	KM – Indústria e Comércio de Móveis - Eireli
06	R\$ 1.956,15	R\$ 1.956,15	KM – Indústria e Comércio de Móveis - Eireli
TOTAL	R\$ 15.951,97	R\$ 13.589,20	KM – Indústria e Comércio de Móveis - Eireli

A par disso e da documentação de habilitação jurídica constante dos autos, o feito foi encaminhado ao Centro de Educação Infantil – Creche do PJ, unidade responsável pela elaboração do termo de referência, para certificar se a proposta atende às características técnicas exigidas, oportunidade em que se manifestou, nos seguintes termos:

*Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria que realizamos a análise dos produtos (mesas, cadeiras e pratos), inseridos na proposta da empresa KM Indústria e Comércio de Móveis – Eireli. Esses itens atendem as especificações técnicas contidas no Edital nº 02/2018, apesar de apresentarem qualidade um pouco inferior ao material utilizado atualmente.*

*Com relação aos demais itens descritos na proposta (cadeirão GALZERANO, jogo oitavado de mesas e cadeiras CARLU e chuveiros POTENZA), o fornecedor não nos enviou as amostras, contudo eles atendem às exigências do Edital, e tratam-se de marcas de maior qualidade e solidez no mercado.*

Ante ao exposto, tendo em vista o que consta dos autos, notadamente da Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico (evento 45), **homologo** o resultado obtido pelo Pregoeiro e equipe, e, de consequência, **adjudico** o objeto

licitatório à KM Indústria e Comércio de Móveis – Eireli – ME.

Autorizo a despesa no valor de R\$ 13.589,20 (treze mil, quinhentos e oitenta e nove reais, vinte centavos).

Encaminhem-se à Diretoria Financeira para emissão da nota de empenho respectiva.

Após, encaminhem-se os autos à Diretoria Administrativa para providências de efetivação da aquisição, atentando-se quanto ao prazo de entrega estabelecido no termo de referência.

Publique-se.

À Secretaria Executiva.

**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL.**

**APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS**  
Diretora-Geral

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 130382826603 no endereço <https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201706000042280

**APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS**

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 19/04/2018 às 16:33